



PORTARIA Nº 071/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CARLA APARECIDA DA COSTA E SILVA DE CASTRO PINTO**, matrícula nº 9799, 14 (quatorze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 07/03/2022 a 20/03/2022, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº. 015/2022, de 11/03/2022, do ISSSPL, e Protocolo nº. 2022/4940.6445-6, de 10/03/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de março de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 072/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALEXANDRE HENRIQUE DE PAULA**, matrícula nº 41539, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 22/02/2022 a 01/03/2022**, em razão do falecimento de sua avó Virginia Vieira de Paula, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 2022/9981.6102-2, de 10/03/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de março de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeitos da Resolução Administrativa nº 009/2017/ALMT, efetuou o seguinte Credenciamento:

Espécie: Termo de Acordo de Credenciamento nº 002/2022/SCCC/ALMT.

Consignatária: Banco Bradesco S.A

Objeto: Estabelecer condições gerais e critérios que deverão ser observados na operacionalização da consignação em folha de pagamento relativa às concessões de empréstimos e financiamentos aos parlamentares, servidores comissiona-



dos, efetivos, ativos e estabilizados constitucionalmente da ALMT, respeitada a sua programação, mediante expressa e prévia autorização formal.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Assinatura: Mesa Diretora – 24/02/2022

Presidente: Max Russi

1° Secretário: Eduardo Botelho

EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2022/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 012/2022/SCCC/ALMT

Contratada: Domingos Sávio Queiroz Porto - ME

Objeto: Prestação de serviços de confecção e manutenção de carimbos e serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais e peças de reposição.

Valor: R\$ 147.827,85 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 11/03/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n° 026/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Brasil One Serviços de Tecnologia da Informação Ltda

Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo e execução da manutenção e sustentação de software, incluindo suporte técnico, atualização de sistema e evolução de ambiente computacional.

Valor: R\$ 662.400,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2023

Assinatura: Mesa Diretora – 14/03/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

ATO N° 156/2022

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;